Entretanto que S. M. Imperial espera as novas informações que V. S.ª promette ácerca do que for occorrendo no Reino de Portugal, em seguimento do que tão detalhadamente já consta assim dos Officios de V. S.ª, como do relatorio do Ex.mo Marquez de Barbacena, que com incançavel zelo procurou illustrar sua missão por serviços, a que S. M. Imperial dá a maior consideração, he meu dever accusar a recepção dos Officios de V. S.ª, que com os N.os 245, e 248. são relativos ás actuaes circunstancias d'aquelle Reino, e louvar no Augusto Nome de S. M. Imperial quanto V. S.ª tem feito, e vai fazendo a prol da Augusta Familia, de que O Mesmo Senhor he tão Vigilante Chefe. A V. S.ª transmittirei as Resoluções, que S. M. Imperial Tomar depois de assim informado: bastando que por ora lhe recommende que fazendo quanto puder para conservar esse Ministerio nas disposições justas e generosas que tem patenteado, as reforce com as ponderosas reflexoens, que V. S.ª já haverá feito sobre a Boa Fé, e Sã Politica manifestada por S. M. Imperial no Espontaneo Acto do Complemento da Sua Abdicação, que communiquei á V. S.ª em hum dos meus anteriores despachos.

Este Acto praticado em circumstancias tão anteriores aos actuaes acconteicimentos, dictado pelos sentimentos que ani-

mão o Imperial Coração de S. M. Imperial, e manifes-
tamente dirigido a conciliar os interesses da Sua Augusta
Filha com os Politica dos Soberanos seus Alliados, vem a
ser neste momento huma especie de Contracto, que liga os
mesmos Soberanos a defender os direitos, que por elle se devem
verão á S. M. Fidelissima; e o que falta a fazer, para que
mente se consolide essa sagrada obrigação, certamente Sua Ma-
gestade o fará tão ponctualmente como tem feito tudo o mais
que Lhe tem parecido justo e necessario para o futuro bem
Huma Filha, que tanto Ama.

Darei tambem hum lugar neste Officio a dois outros ar-
tigos, que contem os de V. S.ª a que estou respondendo, seguro
do á V. S.ª que na primeira occasião Lhe remetterei, se S. M.
assim o Houver por bem, a Assignatura do Mesmo Sen.
que a Sociedade Medico-Botanica dessa Cidade deseja
suir, e S. M. Imperial lhe não Negará.

Finalmente não darei outro desafogo aos pesares ac-
mulados sobre este Ministerio, senão mostrar quanto se
to que as ordens, que por huma Repartição se passárão
ra despezas tão extraordinarias como aquellas que me
communicadas pelo seu Officio N.º 245., dispozessem que

essas despezas se carregassem nas Contas de outra Repartição, inteiramente ignorante assim das razoens, como dos fins de tão excentrica disposição.

Deos Guarde á V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 17. de Maio de 1828.

Marquez de Aracaty

Sr. Visconde de Itabayana

Recebido em 7 de Julho
Respondido em 17 – d°